



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 479/2017

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o protocolo TRT n. 000.14421/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.260.707, da Função Comissionada de Assistente - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação..

II - Dispensar o servidor **WAGNER DE SOUZA PORTO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.327.931, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Designar o servidor **WAGNER DE SOUZA PORTO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.327.931, para exercer a Função Comissionada Assistente - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.331.193, para exercer a Função Comissionada Assistente - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Esta Portaria entra vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente